



# Colégio Santa Cruz

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

 Praça Sete de Setembro, 126. CEP: 87015-290. Maringá/PR  +55 (44) 3344-1671

 @santacruzmaringa  @santacruzmaringa  [www.colegiosantacruz.com.br](http://www.colegiosantacruz.com.br)

## ORIENTAÇÕES GERAIS – NOVOS BOLSISTAS E RENOVAÇÃO DE BOLSAS

A Associação Civil Carmelitas da Caridade, Mantenedora do Colégio Santa Cruz, possui Certificação de Entidade Filantrópica de Assistência Social (CEBAS – Educação), oferecendo Bolsas de Estudo CEBAS para alunos em situação de vulnerabilidade social e econômica, na forma e proporção da Lei Complementar nº187 de 16 de dezembro de 2021.

As Bolsas de Estudo são ofertadas somente para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio), sendo o benefício anual, ou seja, após o ingresso como aluno bolsista, todos os anos é preciso participar do processo de renovação.

Para participar do processo seletivo para novas Bolsas de Estudos e para a Renovação de Bolsas (aos alunos que já possuem bolsa CEBAS concedida pela Mantenedora), dentre os critérios descritos em Edital específico (publicado sempre no segundo semestre), é imprescindível cumprir o critério de renda:

### Para RENOVAÇÃO:

- Renovação da Bolsa de Estudo Integral (100%): renda bruta familiar mensal que não exceda o valor de 01 e ½ (um e meio) salário-mínimo per capita;
- Renovação da Bolsa de Estudos Parcial (50%): renda bruta mensal familiar que não exceda o valor de 03 (três) salários-mínimos, per capita;
- Se houver aumento na renda bruta mensal familiar, ultrapassando a per capita de automaticamente de 01 e ½ (um e meio) salário-mínimo, a análise será feita no intuito de avaliar a concessão de 50% de desconto, desde que a renda mensal familiar não ultrapasse o valor de 03 salários-mínimos por pessoa que morar na casa.

### Para participar do processo seletivo, concorrendo à NOVAS BOLSAS:

- Bolsa de Estudo Integral (100%): renda bruta familiar mensal que não exceda o valor de 01 e ½ (um e meio) salário-mínimo per capita (ou seja, R\$ 1.980,00 por pessoa que morar na casa);
- Bolsa de Estudos Parcial (50%): renda bruta mensal familiar que não exceda o valor de 03 (três) salários-mínimos, per capita (ou seja, R\$ 3.960,00 por pessoa que morar na casa).

**IMPORTANTE:** A opção da Mantenedora é priorizar a **concessão inicial somente** para candidatos que cumpram o perfil de renda para **BOLSA Integral (100%)**. As bolsas parciais (50%), somente serão concedidas à novos alunos se não houver candidatos suficientes para as vagas disponíveis, que cumpram o perfil de renda para Bolsa Integral.

O setor de Serviço Social do Colégio Santa Cruz, é responsável por fazer a análise socioeconômica dos candidatos, bem como organizar o processo de seleção de novos alunos, renovação das bolsas, intervenção e monitoramento durante a vigência do benefício.

A documentação familiar é organizada, entregue e assinada por um responsável legal do aluno, o qual tem a responsabilidade de cumprir prazos e responder pela veracidade de todos os documentos e informações prestadas, principalmente no que se refere à vulnerabilidade socioeconômica.

Após o ingresso (ou renovação) do estudante da Bolsa de Estudos, a assistente social inicia um trabalho de orientação e acompanhamento ao aluno bolsista, realizando atendimentos individuais e coletivos aos alunos e familiares, reuniões em parceria com as coordenações pedagógicas quando necessário, visitas domiciliares, encaminhamentos e outras ações, de forma a promover a inclusão, adaptação, desempenho e vivência do aluno no ambiente escolar.

Atualizado em julho/2023.